

art. 2º, parágrafo único da Portaria nº 160, de 30 de agosto de 2007 e na Decisão nº 1327/2007-TCDF, resolve: PRORROGAR o prazo de recadastramento das pensionistas filhas maiores e solteiras, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de abril de 2020. Processo Sei 00052-00005538/2020-20.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), às oito horas e trinta minutos (8h30), foi realizada de forma virtual a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: Item I- Abertura; ITEM II- Discussão a aprovação da Resolução nº 150/2020-CDI/DF que revoga a Resolução nº 143/2020-CDI/DF, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 27, Pág. 6, dia 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências e o Regimento Interno desta Conferência, publicado no DODF nº 48, Pág. 7, dia 12 de março de 2020. Item III- Encerramento. Participaram da presente reunião os Conselheiros representantes do Governo: LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; HILDETE DE SOUZA NEVES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO, conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR, conselheiro titular, representante do Programa Provisória de Elevação da Renda Familiar. MÁRCIA VILLAS BOAS RAMOS, conselheira suplente, representante do Programa Provisória de Elevação da Renda Familiar e ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, conselheira titular, representante da Associação Brasileira de Alzheimer do DISTRITO FEDERAL. Item I- Abertura. A presidente do CDI/DF agradeceu a participação de todos e enfatizou que este Conselho está sensível ao tratamento que deve ser prestado aos idosos nessa época de crise de pandemia do Coronavírus por serem mais vulneráveis a esta doença. ITEM II- Discussão a aprovação da Resolução nº 150/2020-CDI/DF que revoga a Resolução nº 143/2020-CDI/DF, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 27, Pág. 6, dia 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências e o Regimento Interno desta Conferência, publicado no DODF nº 48, Pág. 7, dia 12 de março de 2020. A referida resolução foi enviada por e-mail a todos os conselheiros e foi aprovada à unanimidade pelos conselheiros que participaram da discussão e enviaram sua posição para o e-mail cdi@sejus.df.gov.br, devidamente arquivado na Secretaria Executiva do CDI/DF. Item III- Encerramento. A Presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlândia Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Brasília, 16 de março de 2020. ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, Presidente do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às catorze horas (14h), na sala de reunião da sede do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal, em Brasília-DF, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: Item I-Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); Item III- Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF no dia 04/12/2019; Item IV- Leitura e aprovação da Resolução nº 143/2020 que dispõe sobre a convocação para a 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa; Item V- Leitura e aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa; Item VI- Leitura dos pareceres da Comissão de Fiscalização e Registro sobre requerimento de registro ou inscrição de programas, projetos e serviços das entidades não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no CDI/DF; Item VII- Informes Gerais; Item VIII- Encerramento. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; CLÁUDIA DIÉGUES MEUREN, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; HILDETE DE SOUZA NEVES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: MARIA TEREZA DINIZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel de Brasília; ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; IVETE SIMONETTE DO AMARAL, conselheira suplente, representante da Casa do Ceará em Brasília; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO, conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, conselheira titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal; LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal, MÁRCIA VILLAS BOAS RAMOS, conselheira suplente, representante do Programa Provisória de Elevação da Renda Familiar e ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, conselheira titular, representante da Associação Brasileira de Alzheimer. Também estiveram presentes como convidados: EDINEY F. SOUSA, do Instituto Pensar Saúde; EUNICE DA SILVA, Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e RAFAELA LISBOA D. A. FERREIRA, do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos. Item I-Abertura. Iniciando os trabalhos a Presidente ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES AGUIAR agradeceu a todos por ter atendido a convocação e enfatizou que, no caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular, o suplente deverá estar presente na reunião para a qual o titular foi convocado, competindo ao titular coordenar com seu suplente o comparecimento às reuniões do CDI-DF, nos termos do Art. 9º do Regimento Interno do CDI/DF. E que tanto o conselheiro titular quanto o suplente que não puder comparecer às reuniões deste Conselho, deverão justificar formalmente sua ausência para que possa ser registrado em ata. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). A Presidente informou que justificaram as ausências a esta reunião os conselheiros: MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR, conselheiro titular, representante do Programa Provisória de Elevação da Renda Familiar; HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Item III- Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/12/2019. A Presidente submeteu à apreciação do Plenário a referida ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Item IV- Leitura e aprovação da Resolução nº 143/2020 que dispõe sobre a convocação para a 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa. A Presidente fez a leitura desta Resolução e submeteu à apreciação do Plenário sendo a mesma aprovada por unanimidade. Item V- Leitura e aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa. A Presidente procedeu à leitura deste Regimento Interno e submeteu à apreciação do Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Foi definido nesta reunião os nomes dos coordenadores e facilitadores dos eixos temáticos da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa da seguinte forma: COORDENADORES DE SALA DOS GRUPOS DE TRABALHO: Irmã Luzia e Maria Cláudia; EIXO I-Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas-Subeixo I: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer; COORDENADORA: Hildete de Souza Neves e FACILITADORES: Larissa de Freitas Oliveira e Leonardo Augusto Abreu Costa; EIXO I- Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas - Subeixo II: MORADIA, TRANSPORTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER. COORDENADOR: Sidney Almeida Júnior e FACILITADORAS: Líliliana Barbosa do Nascimento Marquez e Márcia Villas Boas Ramos; EIXO II-Educação: assegurando direitos e emancipação humana; COORDENADORA: Cláudia Diégues Meuren e FACILITADOR: Leonardo Lino de Souza. EIXO III- Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; COORDENADORA: Nathália Kristina Beserra Cavalcante Dias e FACILITADORA: Francisca Gabrielle da Silva Rodrigues. EIXO IV. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. COORDENADOR: José Luiz Bianco Júnior e FACILITADORA: Geovania Maria Gonçalves Soares. E como Coordenadora Geral do Auditório: Yulle Ximende Rodrigues; Coordenadora de atenção aos idosos: Hildete de Souza Neves; Coordenadora da Sala VIP: Leila Barreto Ornelas; Coordenadora responsável pela alimentação do evento: Maria Vicentina Lopes de Lucena; e Relatoria Plenária e Relatoria Final: Ana Caroline Laurentino Araújo. Item VI- Leitura dos pareceres da Comissão de Fiscalização e Registro sobre requerimento de registro ou inscrição de programas, projetos e serviços das entidades não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no CDI/DF. A conselheira Ivete Simonette do Amaral fez a leitura do relatório técnico da Instituição de Longa Permanência para Idosos, LAR BATISTA CANAÁ, que preenche os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400-00056092/2019-15, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento da renovação do registro da Instituição no CDI/DF e do relatório técnico do CCI, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE, que preenche os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº

00400-00054723/2019-61, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento da renovação do registro de inscrição desta Instituição no CDI/DF. A conselheira Maria Cláudia Azevedo de Araújo fez a leitura do relatório técnico da Instituição de Longa Permanência para Idosos, ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS LTDA.- GRUPO ALTEVITA, que preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400-00055200/2019-32, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento da renovação do registro da Instituição no CDI/DF. O conselheiro Leonardo Augusto de Abreu Costa fez a leitura do relatório técnico do CCI- OBRA SOCIAL SANTA ISABEL-OSSI-BRASÍLIA, que preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400-00051344/2019-10, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento da renovação do registro da Instituição no CDI/DF. Item VII- Informes Gerais. A Presidente informou que no dia 04/12/2019, foi publicada a RESOLUÇÃO Nº 48, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, informando que a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada em Outubro/2020 e recomendando que a Conferência Distrital seja realizada até 31/03/2020, motivo pelo qual a Secretaria Executiva prontamente mobilizou a Comissão Organizadora dessa Conferência e abriu o PROCESSO SEI nº 00400.00057415/2019-98, com o respectivo Termo de Referência encaminhado à SEJUS/DF, onde foi definido os dias 18 e 19/03/2020 para a realização da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e que precisaremos contar com o apoio e colaboração de todos os conselheiros. Que no dia 10/01/2020 a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos, oficiou a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, informando que irá fazer a doação de um carro para o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e estamos aguardando os trâmites processuais para efetivar o respectivo recebimento. Que a Secretaria de Economia do DF emitiu um despacho 04/02/2020, encerrando o Processo SEI Nº 00040-00031145/2019-21, que tratava sobre as pendências do Fundo Distrital do Idoso junto à Receita Federal. Que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal indicou no dia 05/02/2020 o nome do Sr. Marcelo Oliveira Batista, em substituição à conselheira titular Nélia Maurício Pires Lopes Vieira, e a Presidente, em nome do Colegiado, agradeceu a esta conselheira pela dedicação e empenho com que esta realizou seu trabalho durante seu mandato como conselheira no CDI/DF. E por fim informou da saída da representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, conselheira suplente Júlia Sollero de Paula. A presidente concedeu a palavra para a conselheira Maria Cláudia que solicitou que fosse enviado ofício à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura requerendo providências no sentido de revitalizar as calçadas de Brasília proporcionando uma melhor acessibilidade dos idosos e deficientes físicos. Item VIII- Encerramento. A Presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlândia Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Brasília, 05 de fevereiro de 2020. ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, Presidente do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), às catorze horas (14h), na sala de reunião da sede do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal, em Brasília-DF, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: Item I-Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); Item III- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF no dia 05/02/2020; Item IV- Compor a Comissão Eleitoral para as eleições das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso do DF - CDI/DF, no biênio 2020-2022 e aprovação da respectiva Resolução; Item V- Definição do calendário eleitoral para o Edital de Convocação das organizações representativas da sociedade civil para o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF; Item VI- Leitura dos pareceres da Comissão de Fiscalização e Registro sobre requerimento de registro ou inscrição de programas, projetos e serviços das entidades não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no CDI/DF; Item VII- Informes Gerais; Item VIII- Encerramento. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; HILDETE DE SOUZA NEVES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira

titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; IVETE SIMONETTE DO AMARAL, conselheira suplente, representante da Casa do Ceará em Brasília; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO, conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, conselheira titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Distrito Federal; MÁRCIA VILLAS BOAS RAMOS, conselheira suplente, representante do Programa Providência de Elevação da Renda Familiar. Item I- Abertura. Iniciando os trabalhos a Presidente ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES AGUIAR agradeceu a todos por ter atendido a convocação e enfatizou que, no caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular, o suplente deverá estar presente na reunião para a qual o titular foi convocado, competindo ao titular coordenar com seu suplente o comparecimento às reuniões do CDI-DF, nos termos do Art. 9º do Regimento Interno do CDI/DF. E que tanto o conselheiro titular quanto o suplente que não puder comparecer às reuniões deste Conselho, deverão justificar formalmente sua ausência para que possa ser registrado em ata. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). A Presidente informou que justificaram as ausências a esta reunião os conselheiros: MARIA TEREZA DINIZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel de Brasília; ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, conselheira titular, representante da Associação Brasileira de Alzheimer; HILDETE DE SOUZA NEVES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e YULLE XIMENDE RODRIGUES, conselheira suplente, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso. Item III- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 05/02/2020. A Presidente submeteu à apreciação do Plenário a referida ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Item IV- Compor a Comissão Eleitoral para as eleições das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso do DF - CDI/DF, no biênio 2020-2022 e aprovação da respectiva Resolução. A Presidente procedeu a leitura da Resolução nº 148-CDI/DF, de março de 2020 e perguntou quem tinha interesse em participar desta Comissão Eleitoral sendo aprovada esta resolução aprovada à unanimidade com a seguinte composição, conselheiros representantes governamentais: Sidney Almeida Junior, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade e Hildete de Souza Neves, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e conselheiros representantes da sociedade civil: Ana Caroline Laurentino Araújo, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso e Geovania Maria Gonçalves Soares, representante do Instituto Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena, sob a coordenação desta conselheira. Item V- Definição do calendário eleitoral para o Edital de Convocação das organizações representativas da sociedade civil para o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF; A Presidente procedeu à leitura do Edital de Convocação nº 1/2020-CDI/DF, que foi aprovado á unanimidade, convocando as entidades sem fins lucrativos com atuação no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa para a eleição dos representantes das entidades da sociedade civil organizada que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso para a gestão 2020/2022, com o seguinte Calendário Eleitoral: Dia 23/06/2020 - Data limite para registro (apresentação de documentação); Dia 30/06/2020 - Divulgação da relação das entidades habilitadas; Dia 02/07/2020 - Data limite para apresentação de impugnação; Dia 07/07/2020 - Divulgação da análise das impugnações e dia 13/07/2020 - Assembléia de eleição. Item VI- Leitura dos pareceres da Comissão de Fiscalização e Registro sobre requerimento de registro ou inscrição de programas, projetos e serviços das entidades não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no CDI/DF. A conselheira Maria Vicentina fez a leitura do relatório técnico do PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, que preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400-00050815/2019-72, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento da renovação da Inscrição de Programas no CDI/DF. Item VII- Informes Gerais. A Presidente informou que a GESTÃO ATUAL DO CDI/DF será até o dia 13/07/2020, e solicitou que os Conselheiros aproveitem para participar ativamente da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, nos dias 18 e 19 de março de 2020. Comunicou, ainda, que a servidora pública Giovana Nazário de Oliveira foi designada para praticar os atos referentes ao recebimento do carro que será doado pelo Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos a este Conselho. Para finalizar foi informado que no dia 21/02/2020 a SEJUS/DF abriu o Processo SEI nº 00400-00014766/2020-48, encaminhando a minuta da CARTILHA DE DOAÇÃO PARA O FUNDO DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, enviada pela Câmara Legislativa como proposta de campanha de divulgação do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal- FDI/DF e fez a leitura do conteúdo desta Cartilha, com as devidas alterações feitas pelo Conselheiro Leonardo Costa, Presidente do Conselho Administrativo do FDI/DF, e esta foi aprovada à unanimidade por este Conselho e será encaminhada para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Item VIII- Encerramento. A Presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlândia Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Brasília, 04 de março de 2020. ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, Presidente do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal.